



Universidade Federal do Ceará
Instituto de Cultura e Arte
Curso de Publicidade e Propaganda

Edital no 04/2012

Abre inscrições para solicitação de diploma com distinção acadêmica *Magna Cum Laude*.

O Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Resolução no. 15 do CONSUNI de 16 de novembro de 1994, anuncia que estará aberta de **07 de dezembro de 2012** a **25 de janeiro de 2013** na secretaria administrativa do Curso de Publicidade e Propaganda a solicitação de diploma com distinção acadêmica *Magna Cum Laude*.

1. Da Solicitação

1.1 Farão jus à distinção acadêmica *Magna Cum Laude* os alunos que se formam:

- a) nos quatro anos do modelo de integralização curricular do Curso de Comunicação Social,
- b) com Índice de Rendimento Acadêmico-Individual igual ou superior a 8.500 (oito mil e quinhentos),
- c) e que tenham sido monitores, bolsistas de Iniciação Científica ou de Extensão, ou tenham participado de projetos de ensino, pesquisa e extensão devidamente cadastrados na correspondente Pró-Reitoria, durante pelo menos dois semestres.

1.2 Poderão solicitar a distinção acadêmica *Magna Cum Laude* todos os estudantes que colaram grau no Curso de Comunicação Social da UFC desde a publicação da Resolução no. 15 do CONSUNI, em 16 de novembro de 1994.

1.3 A solicitação será feita mediante o preenchimento de formulário específico disponível na secretaria administrativa do Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda no período especificado no *caput* deste Edital.

2. Da Documentação

2.1 No ato da solicitação da distinção acadêmica *Magna Cum Laude*, o(a) estudante(a) deverá anexar os seguinte documentos:

- a) Formulário de solicitação
- b) Histórico Escolar
- c) Declaração de monitoria, bolsa de Iniciação Científica ou de Extensão, ou de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão devidamente cadastrados na correspondente Pró-Reitoria.

3. Do Processo

3.1 A Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda designará uma comissão de julgamento das solicitações de distinção acadêmica *Magna Cum Laude*, a ser composta por três representantes docentes e um representante discente.

3.2 A referida comissão deverá apresentar como resultado a relação de estudantes aptos a receber a distinção acadêmica *Magna Cum Laude*.

3.3 O resultado do julgamento deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda e, em seguida, encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação para expedição do diploma.

4. Do Calendário

4.1 O calendário de solicitação e julgamento da distinção acadêmica *Magna Cum Laude* obedecerá o seguinte calendário:

Data	Atividade
07/12/12 a 25/01/13	Solicitação da distinção acadêmica
28 a 29/01/13	Julgamento das solicitações
31/01/13	Divulgação do resultado do julgamento

5. Das Disposições Finais

5.1 A confecção do novo diploma será providenciada pela Pró-Reitoria de Graduação no prazo por ela previsto.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2012

Prof. Gustavo Luiz de Abreu Pinheiro
Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda